PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 07 de agosto de 2017.

Portaria nº. 054/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, paridade e isenção de imposto de renda a servidora **Euzinea Miranda de Oliveira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0101/2017/15, com fundamento no §1º do inciso I do art. 40 c/c EC nº. 70/12, ambos da CF/88, matricula nº. 714/51 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível O, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente PreviQueimados Matr. 7106/41